

**DECRETO N.º 5865/2021.
De 13 de agosto de 2021.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº174/2021 - Data: de 13
de agosto de 2021.

Súmula: “Dispõe sobre a destituição e a designação de membro do Conselho Tutelar de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 41.231/2021:

Considerando a desistência para o cargo de Conselheira Titular declarado pela servidora Maria Angela Scolaro Lebedieff:

DECRETA

Art. 1º. Destitui a pedido a Sra. **Maria Angela Scolaro Lebedieff**, possuidora do RG n. 3.516.891-5 e inscrita no CPF/MF sob n. 685.537.579-00, do cargo de Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar de Fazenda Rio Grande, a partir de 05 de agosto de 2021.

Art. 2º. Fica designada Sra. **Alessandra Polo**, RG n.º 14.741.435-8-SESP/PR e CPF/MF n.º 148.593.828-70, para o exercício das funções de Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, Paraná, a qual irá ocupar o cargo de Conselheira Tutelar a partir de 06 de agosto de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas citadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal